DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B92D316457078

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

RETIFICAÇÃO DATA ABERTURA AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 (PRESENCIAL)

A PREFEITURA DE JUREMA - PI, através do seu Agente de Contratação. conforme Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação por CREDENCIAMENTO sob o Nº 006/2025, do tipo MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO GLOBAL, com fulcro no Art. 74. IV. Art. 79. 1. § Único, I, II, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. de 1º de abril de 2021, bem como as disposições descritas na integra do presente Edital e em seus anexos. cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS MEI/ME/EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, CONFORME ABAIXO DESCRITOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE JUREMA – PI, de acordo com as especificações previstas no Anexo 1 - Termo de Referência deste edital, RETIFICA as datas de abertura conforme a seguir. **Prazo Recebimento Propostas:** 08 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025 **(15 dias úteis),** no horário das 08h00min às 12h00min na sede desta PREFEITURA, no Setor de licitações e Contratos. sito a Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro, Nº 11 - Centro - JUREMA - PI - **CEP:** 64.782- 000 ou até 23:59h do dia 12 de setembro de 2025 através do **E-mail:** pmjurema.cpl2017@gmail.com. **Análise documentos e aceitação de propostas conforme apresentação por parte dos interessados**. O edital de credenciamento estará disponível no site da PREFEITURA Municipal de JUREMA – PI, sitio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios, Portal da Transparência da PREFEITURA (https://www.jurema.pi.gov.br/jurema/transparencia). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. Pedido de esclarecimentos e impugnações através do **E-mail:** pmjurema.cpl2017@gmail.com, disponível no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br. O CREDENCIAMENTO, ficará aberto enquanto permanecer o interesse da Administração na execução dos serviços, nos termos do art. 79 § único, inciso I, da Lei federal 14.133/2021.

JUREMA – PI, 05 de setembro de 2025.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Agente de Contratação
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro - Fone/Fax (89) 3591-0005 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Id:0E28A8B48C6D6E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Extrato de Contrato Nº 0430309/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 043/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, I, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001790/2025/DL

Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63. **Contratado: FRANCISCO G DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.756.962/0001-67, com endereço no RES POVOADO FIDALGO, s/n, Zona Rural – CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu – PI. **Data Ratificação/Homologação:** 02 de setembro de 2025. **Objeto**: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ATERRO SANITÁRIO DE JUREMA-PI. **Valor Global: R$ 119.796,38 (Cento e dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FPM/ REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Jurema – PI, 03 de setembro de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante LUCIENE DA SILVA SANTOS – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e FRANCISCO GILVAN DOS SANTOS – Pela Contratada.

Id:1252791DA50B6E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Processo Administrativo: Nº 001.0001790/2025/DL
Dispensa de licitação: 043/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Jurema, Estado do Piauí, senhora **LUCIENE DA SILVA SANTOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 07/2025 de 06/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ATERRO SANITÁRIO DE JUREMA-PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Prefeita Municipal de Jurema, Estado do Piauí, senhora **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 043/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, caput, Inciso I. É dispensável a licitação: 1 - para contratação que envolva valores. inferiores a **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, valor este atualizado para **R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos);** (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

1

2.2. Empresa Contratada: **FRANCISCO G DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.756.962/0001-67, com endereço no RES POVOADO FIDALGO, s/n, Zona Rural – CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu – PI.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 119.796,38 (Cento e dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.jurema.pi.gov.br/jurema/transparencia), no período de 13 a 17 de junho de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a execução de serviços de aterro sanitário no Município de Jurema-PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema - PI, em 02 de setembro de 2025.

LUCIENE DA SILVA SANTOS: 02920391313
Assinado digitalmente por LUCIENE DA SILVA SANTOS:02920391313. CN=LUCIENE DA SILVA SANTOS:02920391313, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=07868865000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=LUCIENE DA SILVA SANTOS:02920391313
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

LUCIENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381. CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381, OU=07868865000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

2